

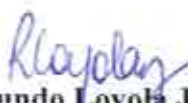
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2018, considerando o inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1024, de 05 de março de 2018 e pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990 e 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Ad referendum, as metas do Pacto Interfederativo pela Saúde para o período 2018-2021, do município de Juatuba, conforme planilha anexa

Art. 2º - O Ad referendum será pautado na primeira reunião ordinária do Conselho subsequente à essa resolução.


Raimundo Loyola Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Juatuba – Minas Gerais

Homologo a Resolução nº 09 de 17 de julho de 2018 na presente data.

Juatuba, 18 de julho de 2018.


Cinthya Mara Gonçalves Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestor SUS – Juatuba

Anexo da Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Nº 09 de 17 de julho de 2018

nº	DENOMINAÇÃO	Metas Pactuadas				Unidade
		2018	2019	2020	2021	
1	Mortalidade prematura	25	25	25	25	nº absol ou taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	75	75	75	75	%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90	90	90	90	%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100	100	100	100	%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	85	85	85	85	%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	100	100	100	%
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	1	1	1	nº absol.
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	0	0	nº absol
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	18	50	55	60	Proporção
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,72	0,73	0,74	0,75	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	0,35	0,35	0,35	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	48	48	48	48	%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,32	13,32	13,32	13,32	%
15	Taxa de mortalidade infantil	1	1	1	1	nº absoluto ou taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	0	nº abs.
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	100	100	100	%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	81	82	83	84	%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	82	82	82	82	%
20	Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	83	83	83	83	%
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	N/A				%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2	3	3	3	nº absol
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	100	100	100	%

Jr